



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

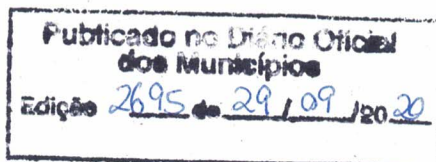
Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Beija Flor, localizada no Bairro Beija Flor, para rua "**Eva Teixeira de Oliveira**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Naviraí, 25 de setembro de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal



Ref. Projeto de Lei n.º 58/2020
Autor: Poder Legislativo Municipal